



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

EDITAL N.º 22, DE 18 DE MAIO DE 2023 - RETIFICA EDITAL N.º 21, DE 17 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e de acordo com as disposições Seção 2, página 26 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: a Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 21 , de 17 de maio de 2023, referente ao Processo de ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma ao Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - modalidade presencial, para o *Campus* Guanambi.

1. Retificar o item 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS, subitem 1.6, referente ao Cronograma do Edital de Nº 21, de 17 de maio de 2023.

ONDE SE LÊ:

1.6. O Processo Seletivo será realizado conforme etapas constantes no cronograma a seguir:

Quadro 1. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2023

Etapas	Data/Períodos	Endereço
Publicação do Edital	17/05/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Recurso de Impugnação ao Edital	17/05 a 18/05/2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br

Resultado - Impugnação(ões) ao Edital e Publicação do Edital Homologado	19/05/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de Inscrição	22/05/23 a 19/06/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Ponto de Apoio no Campus para Realização de Inscrição	22/05/23 a 19/06/2023 Horário de atendimento: 8h às 11h30 (segunda-feira á sexta-feira)	<u>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Guanambi</u> <u>Endereço: Zona rural-Distrito de. Ceraíma, s/n, CEP 46.430-000.</u>
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	03/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Interposição de Recurso(s) referente(s) à Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	04/07/23 a 07/07/2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado dos Recursos/ Homologação dos Candidatos(as) Inscritos(as)	13/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Convocação Candidatos (as) - Banca de Heteroidentificação	13/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Realização - Banca de Heteroidentificação (de forma presencial)	17/07/2023 e 18/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado Preliminar - Banca de Heteroidentificação	19/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Interposição de recursos - Banca de Heteroidentificação	20/07/2023 e 21/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Banca Recursal(se houver necessidade)	24/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado da banca Recursal da Banca de Heteroidentificação	25/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise do Histórico Escolar	25/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Interposição de Recurso(s) contra o Resultado Preliminar da Análise de Histórico Escolar	26/07/2023 a 27/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado dos Recursos contra Análise de Histórico Escolar	28/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Publicação do Resultado Final	31/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

Matrícula	1ª Chamada: 31/07/2023 a 04/08/2023 2ª Chamada: 07/08/23 a 09/08/2023 3ª Chamada: 10/08/2023 a 11/08/2023	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi Endereço: Zona rural-Distrito de. Ceraíma, s/n, CEP 46.430-000.
Período para Programas e Projetos de Ensino	setembro a dezembro de 2023	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi Endereço: Zona rural-Distrito de. Ceraíma, s/n, CEP 46.430-000
Início das aulas	30 de janeiro de 2024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi Endereço: Zona rural-Distrito de. Ceraíma, s/n, CEP 46.430-000

LEIA-SE:

1.6. O Processo Seletivo será realizado conforme etapas constantes no cronograma a seguir:

Quadro 1. Cronograma das etapas, períodos e local do Processo Seletivo Ingresso Ano Letivo 2023

Etapas	Data/Períodos	Endereço
Publicação do Edital	19/05/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Recurso de Impugnação ao Edital	20/05 a 21/05/2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado - Impugnação(ões) ao Edital e Publicação do Edital Homologado	22/05/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de Inscrição	22/05/2022 a 19/06/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Ponto de Apoio no Campus para Realização de Inscrição	22/05/23 a 19/06/2023 Horário de atendimento: 8h às 11h30 (segunda-feira á sexta-feira)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Guanambi Endereço: Zona rural-Distrito de. Ceraíma, s/n, CEP 46.430-000.
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	03/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

Interposição de Recurso(s) referente(s) à Lista Preliminar de Inscrições Homologadas	04/07/23 a 07/07/2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado dos Recursos/ Homologação dos Candidatos(as) Inscritos(as)	13/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Convocação Candidatos (as) - Banca de Heteroidentificação	13/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Realização - Banca de Heteroidentificação (de forma presencial)	17/07/2023 e 18/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado Preliminar - Banca de Heteroidentificação	19/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Interposição de recursos - Banca de Heteroidentificação	20/07/2023 e 21/07/2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Banca Recursal(se houver necessidade)	24/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado da banca Recursal da Banca de Heteroidentificação	25/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise do Histórico Escolar	25/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Interposição de Recurso(s) contra o Resultado Preliminar da Análise de Histórico Escolar	26/07/2023 a 27/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado dos Recursos contra Análise de Histórico Escolar	28/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Publicação do Resultado Final	31/07/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Matrícula	1ª Chamada: 31/07/2023 a 04/08/2023 2ª Chamada: 07/08/23 a 09/08/2023 3ª Chamada: 10/08/2023 a 11/08/2023	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi Endereço: Zona rural-Distrito de. Ceraíma, s/n, CEP 46.430-000.
Período para Programas e Projetos de Ensino	setembro a dezembro de 2023	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi Endereço: Zona rural-Distrito de. Ceraíma, s/n, CEP 46.430-000
Início das aulas	30 de janeiro de 2024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Guanambi Endereço: Zona rural-Distrito de. Ceraíma, s/n, CEP 46.430-000

2. Retificar o Anexo III- (DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA **RV2**)

ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS GUANAMBI

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

Edital Nº 22, de 18 de maio de 2023 - Retifica Edital Nº 21, de 17 de maio de 2023

ANEXO III

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA **RV2**)

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro ao IF Baiano que, conforme CID-10 sob nº _____ constante no Laudo Médico em anexo, expedido conforme especificações do Edital possui a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004. A visão monocular, classificada como deficiência sensorial do tipo visual, para todos s efeitos legais - Redação dada pela Lei 14.126 de 2021;

() Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Transtorno do Espectro Autista: a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais - Redação dada pela Lei 12.764 de 2012;

() Outras (descreva): _____

O laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação

Outros Rendimentos (aluguel, arrendamento, etc)		
	TOTAL	
	Renda por pessoa	

Número do NIS: _____

Assinatura do(a) declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2023, declaro que sou: () preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro que o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal Baiano - IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Declaro que o candidato(a) **NÃO CURSOU** nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

LEIA-SE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS GUANAMBI

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

Edital Nº 21 , de 17 de maio de 2023

ANEXO III

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA **RV2**)

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro ao IF Baiano que, conforme CID-10 sob nº _____ constante no Laudo Médico em anexo, expedido conforme especificações do Edital possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparisia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004. A visão monocular, classificada como deficiência sensorial do tipo visual, para todos s efeitos legais - Redação dada pela Lei 14.126 de 2021;

() Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Transtorno do Espectro Autista: a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais - Redação dada pela Lei 12.764 de 2012;

() Outras (descreva): _____

O laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que

Outros Rendimentos (aluguel, arrendamento, etc)		
	TOTAL	
	Renda por pessoa	

Número do NIS: _____

Assinatura do(a) declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2023, declaro que sou: () preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro que o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal Baiano - IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Declaro que o candidato(a) **NÃO CURSOU** nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____, () sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.

() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____ salários mínimos.

() Trabalhador rural

() Entrega do cadÚnico.

() Estou desempregado

E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do(a) declarante

3. As demais disposições do **Edital Nº 21, de 17 de maio de 2023** permanecem inalteradas.

Assinado eletronicamente

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlito Jose de Barros Filho DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 18/05/2023 16:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439236

Código de 5497e75832

Autenticação:

